



Assembleia Municipal de Mora

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte dois

Mandato 2021/2025

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora, tendo estado presentes os seguintes membros convocados: Luis Simão de Matos (Presidente da Assembleia Municipal), Maria Joaquina Filipe Salgueiro (Primeira Secretária), Carlos Alberto da Silveira Biléu (Segundo Secretário), António Alberto Nunes Vitorino, António José Ameixeira Vitorino, António Manuel Matos Salgueiro, João Aleixo Rodrigues de Carvalho, João Carlos Durão Lopes Saraiva, José Manuel Ribeiro Pinto, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), Anabela de Matos Aleixo, Ana Paula Beja da Cruz Matos, Carlos Eduardo Martins Mendes, Catarina Gato Vieira da Silva, Custódia Maria Casanova, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Jorge Manuel da Silva Pintor, Miguel Filipe Chuço Maia, Paula Cristina Oliveira Bexiga Marques (PS).
2. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: A Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço, o Vice-Presidente, Hugo Carreiras e os Srs. Vereadores, António Ferreira (PS), Marco Calhau e Luís Branco (CDU).
3. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimenta todos os presentes e deu início à sessão.
4. Antes de dar início ao período de intervenção do público, deu conhecimento da renúncia de mandato à Assembleia Municipal, do membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, Luís Miguel Casanova.
5. A pedido do mesmo, foi feita a leitura da carta que o mesmo endereçou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (Anexo I).
6. Tomou posse Ana Paula Beja da Cruz de Matos (PS), que fez o seu juramento solene, sendo saudada, com uma salva de palmas, pelos presentes.
7. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da falta justificada da eleita, Ana Maria Prates Ramalho Aniceto (PS), tendo sido efetuada a sua substituição, para aquela sessão, pelo membro Catarina Gato Vieira da Silva (PS), tendo em conta as ausências justificadas dos cidadãos a seguir na ordem da respetiva lista.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

8. Não se registou qualquer intervenção do público.
9. Pediu a palavra o Segundo Secretário, o qual reforçou a sua ideia de que as Atas deveriam ser redigidas logo após as sessões e enviadas aos membros, para serem retificadas caso se justificasse essa necessidade, com o objetivo de facilitar o trabalho de todos.
10. Aprovação da Ata da Sessão anterior:
11. Foi apresentado a votação o projeto de ata da sessão anterior, ocorrida a trinta de junho de dois mil e vinte e dois. Não havendo intervenção de nenhum membro neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção do membro eleito Catarina Gato, (PS) pelo facto de não se encontrar presente à data da sessão a que se referem os factos.
12. A Senhora Presidente de Câmara pediu para intervir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara.
13. A Senhora Presidente de Câmara, agradeceu a palavra e saudou todos os presentes.
14. Esclareceu que estão a ser pedidos a várias empresas orçamentos de equipamentos para apoio na transmissão das sessões, de forma a que toda a população possa acompanhar mais de perto as sessões da Assembleia Municipal.
15. Concordou com o que foi dito relativamente à elaboração das atas. Referiu que as Atas das sessões anteriores deste mandato se encontravam já disponíveis no site da Câmara Municipal. No que diz respeito às Atas do anterior mandato, não existe, à data, acesso a elas. Reitera ainda que, no início deste mandato, foi dado um prazo de duas semanas a pedido da funcionária, para que fossem terminadas as redações das Atas de sessões anteriores.
16. Mais informou que estão reunidas as condições para a criação de uma equipa de apoio aos assuntos da Assembleia Municipal. Para além da secretária, existe também uma coordenadora, assim como um funcionário que faz a preparação dos assuntos inerentes à realização das sessões e envio de documentação aos seus membros. A secretária encarregue da redação das atas será, como prevê a Lei, auxiliada por um funcionário do Município, que irá colaborar com a equipa na concretização de todo o processo.
17. Lançou uma proposta à mesa da Assembleia, no sentido de sugerirem qual deveria ser o funcionário a ocupar esse lugar. Acrescentou ainda que foi elaborado um manual de procedimento interno, de forma a permitir que se garanta um melhor desempenho no processo de execução dos trabalhos.
18. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que, de acordo com o Regimento e com a Lei 75/2013, o funcionário deverá ser indicado pela Câmara Municipal e aprovado pela Mesa da Assembleia. Mais informou que tal assunto terá de ser visto à posteriori uma vez que os membros da Mesa não se encontravam, naquele momento, em condições de poder designar um funcionário para essa função
19. Afirmou ainda que as Atas devem estar nos servidores da Câmara, nomeadamente, ficou encarregue da sua redação. Apenas seria uma questão de pedir aos serviços administrativos e financeiros que facultasse as mesmas de forma a serem publicadas.
20. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu ainda conhecimento da missiva que fez chegar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo passado a palavra à Primeira Secretária, Maria Joaquina, para que procedesse à leitura da mesma, a qual tinha como assunto "O funcionamento e apoio à Assembleia Municipal" (Anexo II).

- 
21. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou acerca da receção de uma nota por parte da CIMAC, a qual solicitava a introdução para aprovação de um ponto na Ordem do Dia relativo à Transferência de Competências, ponto esse já aprovado em sessão anterior da Assembleia Municipal.
 22. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra, no sentido de esclarecer a situação.
 23. Informou que a CIMAC já tinha recebido a minuta de Ata da sessão da Assembleia Municipal. O que a mesma pretendia era uma certidão da qual constasse que o ponto já foi aprovado. Depois de esclarecido o mal-entendido, a Câmara Municipal enviou o documento solicitado.
 24. Em resposta à missiva apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal a Senhora Presidente pôs à consideração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se pretendia uma resposta detalhada a cada questão ali colocada.
 25. O Senhor Presidente respondeu que a sua pretensão era que tudo corresse de acordo com o que está previsto na legislação.
 26. A Senhora Presidente disse que a sua perspectiva, num curto espaço de tempo, é a de encontrar um espaço condigno para atribuir ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, onde possam reunir e preparar as sessões da Assembleia Municipal.
 27. Questionou ainda o Ex-Presidente da Assembleia Municipal, Senhor António Vitorino, se durante o seu mandato também lhe tinha sido atribuído um espaço e todas as condições que são agora pedidas.
 28. O Senhor António Vitorino, esclareceu, que na altura tinha as condições que achava necessárias. Ainda assim, admitiu ter errado, porque deveria ter exigido as mesmas condições que agora a Mesa apresenta as quais considera necessárias para o bom funcionamento do órgão.
 29. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se algum membro pretendia inscrever-se para intervenções. Mais informou que as mesmas seriam intercaladas entre as duas bancadas.
 30. Registaram-se as inscrições para intervenção dos seguintes membros: Carlos Bileu (CDU), Custódia Casanova (PS), José Pinto (CDU), João Saraiva (CDU).
 31. Tomou a palavra o Segundo Secretário, o qual apresentou uma tomada de posição relativa ao tratamento de que foram alvo o Presidente da Assembleia Municipal e os Vereadores da Câmara Municipal eleitos pela CDU na inauguração da ExpoMora (Anexo III).
 32. Considera ter havido um claro desrespeito pela forma como foram tratados no momento solene do hastear das bandeiras na ExpoMora.
 33. Afirma que, ao chamar para junto de si os convidados do PS presentes, assim como os Vereadores do PS, subalternizou os eleitos da CDU.
 34. Pede, ainda, relativamente à ExpoMora, que sejam disponibilizadas as contas e o total do investimento financeiro realizado.
 35. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal, pretendia responder.
 36. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo tomado a palavra, justificou-se no sentido de nada ter feito de forma propositada, discordando do que foi proferido na tomada de posição.
 37. Reconheceu, ainda assim, que havendo espaço para melhorar, é isso que será feito.

38. Acrescentou que a ExpoMora foi um sucesso, tendo o valor do investimento rondado os 145 mil euros com IVA (Cento e quarenta e cinco mil euros) Comparou tal valor com a ExpoMora de 2018, a qual custou 157.136,40€, (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos) com a edição de 2019, a qual custou 163.914,90€ (Cento e sessenta e três mil, novecentos e catorze euros e noventa cêntimos).
39. Afirmou que, de acordo com opiniões que lhe fizeram chegar, esta foi a melhor ExpoMora de todos os tempos. Dois anos depois de uma pandemia, foi um evento onde os munícipes puderam divertir-se, em conjunto com a família e amigos, e desfrutar de momentos de lazer.
40. Considerou que foi muito gratificante podermos proporcionar momentos de bem-estar a todos.
41. Tomou a palavra o membro eleito José Pinto o qual relatou que a ExpoMora decaiu muito durante alguns anos. Fez referência ao Vereador António Maria de Castro Franco, como sendo o mentor da melhor ExpoMora de todos os tempos, tanto em termos de afluência como de diversidade das atividades propostas. Pediu que se fizesse uma homenagem ao Vereador Castro Franco que, sendo um vereador do PSD, deu muito de si à Câmara Municipal de Mora. Foi saudado com uma salva de palmas por todos os presentes na sessão.
42. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, fez uma ressalva, afirmando que quem referiu esta edição da ExpoMora como a melhor de sempre foi a comunicação social e as pessoas que visitaram o evento.
43. Tomou a palavra a eleita Custódia Casanova (PS) para referenciar um lapso na ata de instalação do novo membro, Ana Paula Matos (PS), verificado ao nível da concordância de género. O qual, após detetado pelos membros da Mesa da Assembleia, foi retificado.
44. Tomou a palavra o membro eleito José Pinto (CDU) que pediu esclarecimento acerca do estudo elaborado acerca da Estratégia Local de Habitação, apresentado pelo senhor Engenheiro Vitor Cardial, representante da Empresa Blue Capital Business, na sessão da Assembleia Municipal de trinta de junho. Afirmou ter sido omitida parte da verdade quando se referiu que o custo de realização do diagnóstico do plano foi zero, dado ser integralmente financiado pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).
45. O eleito José Pinto (CDU) apresentou um documento onde questiona e pede esclarecimento acerca do referido estudo (Anexo IV). Referiu que, se o Município foi financiado em 19.200€ (Dezanove mil e duzentos euros), tendo adjudicado o serviço por 23.247€ (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete euros) estão em falta 4.047€ (Quatro mil e quarenta e sete euros).
46. Neste sentido, pediu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para facultar à Mesa da Assembleia todo o processo de candidatura, bem como a prova do montante recebido para o esclarecimento desta questão.
47. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal, queria intervir.
48. A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual explicou que, segundo o senhor Engenheiro Vitor Cardial, o trabalho desenvolvido pela empresa relativo à Estratégia Local de Habitação, será financiado a cem por cento após a aprovação. No entanto, farão chegar toda a informação existente à Mesa da Assembleia Municipal.

49. Pediu a palavra o membro eleito João Saraiva (CDU) para uma breve intervenção que integra no âmbito regimental de defesa da honra.
50. Após tomar a palavra dirigiu-se à Senhora Presidente da Câmara, fazendo referência à Reunião de Câmara descentralizada que se realizou em Cabeção. Teceu algumas considerações sobre a intervenção do Senhor Vice-Presidente, e a forma como a Senhora Presidente de Câmara, permitiu que o mesmo se insurgisse com ataques pessoais a um partido e ao trabalho por ele desenvolvido no concelho. Apesar de os Vereadores da CDU terem dado a devida resposta, o eleito considera necessário dirigir ao Senhor Vice-Presidente umas breves palavras.
51. Afirmou que as considerações por ele feitas acerca do trabalho interno do PCP nada têm a ver com a verdade. Reiterou que, ao longo da sua participação nos coletivos do partido, nunca houve qualquer diretriz que o impedisse de emitir a sua opinião ou o obrigasse a defender qualquer posição de que discordasse. Dirigiu ao Senhor Vice-Presidente a opinião de que não terá compreendido a regra básica do Partido Comunista durante o seu período de militância no mesmo. Por isso, não terá compreendido que os interesses individuais não são valorizáveis face aos interesses coletivos. Acrescentou ainda que diferenças sociais e graus de formação nunca serão fatores de diferenciação no PCP. Pelo que expressa a sua concordância com a saída do Senhor Vice-Presidente do Partido Comunista e com a atual militância no Partido Socialista.
52. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal, se pretendia esclarecer, a qual, por sua vez, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente de Câmara, o qual justificou dizendo que, na referida reunião, não faltou ao respeito a ninguém. Mais acrescenta que alguns dos comentários que proferiu foram justificados ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabeção, tendo ficado esclarecidos e resolvidos de imediato.
53. Relativamente à lição de ética e ao facto de, no passado, ter sido militante do PCP, referiu o Senhor Vice-Presidente de Câmara que infelizmente fez parte e felizmente deixou de fazer. Afirmou que gosta de pensar por ele mesmo e que, quando isso deixa ser se acontecer, ou se fica, mas submisso, ou se sai. Foi isso que fez.
54. Reforçou ainda que não mudava nem uma vírgula sobre tudo o que havia dito, assumindo ser da sua responsabilidade. Relativamente ao que apelidaram de ataque, defendeu que é clara a posição do Grupo Municipal da CDU, onde se reflete um sentimento de revolta por ter deixado de ser poder. Afirmou que, com o tempo, se vão esquecendo as coisas, porque quando se encontram no poder, as pessoas pensam de uma forma e, quando são oposição, torna-se notório o sentimento de revolta.
55. Retoma a palavra o membro eleito João Saraiva (CDU) para pedir respeito pela entidade ideológica e partidária das pessoas, referindo-se ao facto de o Vice-Presidente ter mencionado “ao tempo da outra senhora”, expressão que considerou como uma ofensa. Disse que “no tempo da outra senhora” o partido em que está agora defende não existia. Pelo contrário, só havia uma força partidária, o PCP, e esse sim, é que lutou sempre pela democracia.
56. Não tendo sido registados mais pedidos de intervenção, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

PONTO UM - Proposta de nomeação de Auditor Externo para certificação legal de contas do Município de Mora.

57. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou á disposição o primeiro ponto da ordem de trabalho, dando a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para que procedesse à sua respetiva introdução.
58. A Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu a palavra e esclareceu que o Município está sujeito a uma certificação legal de contas, pelo que tem a necessidade de recorrer a um auditor externo. O que se propõe é a nomeação da empresa que já vinha a fazer este trabalho com o anterior executivo, (a empresa Júlio Alves Cabral Saraiva e Associados) para dar continuidade ao que já vinha a ser executado.
59. **Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o primeiro ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

PONTO DOIS – Relatório de execução do contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora.

60. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o ponto era para conhecimento da Assembleia Municipal, dando a palavra a Senhora Presidente de Câmara.
61. A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o documento era do conhecimento geral, uma vez que foi enviado a todos os membros tratando-se de um relatório da execução das despesas e das receitas, o qual está assinado pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, onde consta a descriminação de toda a informação. Mais informou que se encontrava na sala a Técnica Superior, Dra. Andrea Fernandes, que poderia esclarecer eventuais questões.
62. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao membro inscrito Carlos Biléu.
63. Relembrou que a questão foi objeto de uma alteração no orçamento para dois mil e vinte e dois, aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, onde foram definidas verbas a transferir para a Câmara, devido à Transferência de Competências. Defendeu que este é um assunto complexo em termos políticos, com o qual o PCP nunca esteve de acordo, assim como os anteriores Executivos e Assembleias Municipais. Refere-se às Transferências de Competências como um presente envenenado.
64. Analisando o relatório, revela o seu receio relativamente à escalada dos preços, tendo em conta a situação económica e financeira a nível europeu e manifesta a sua preocupação com os custos que a Câmara terá. Alerta para uma situação que poderá vir a complicar-se, não sabendo se continuará a ser positivo a médio ou longo prazo. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a Palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a qual solicitou delegou no Senhor Vereador António Ferreira a resposta à intervenção anterior.

- 
65. Tendo tomado a palavra, o Senhor Vereador afirmou ter herdado um trabalho difícil, referindo que o anterior Executivo teve a possibilidade de negociar e não o fez. Alertou ainda para o facto do membro Carlos Biléu estar a fazer julgamentos, sem ter provas que os sustentem.
66. Pede a palavra o membro Carlos Biléu (CDU) para defender que os números apresentados são aparentemente favoráveis, mas analisando as contas, e tendo em conta a inflação, considera que orçamento fica no limite. Refere que a receita da Transferência de Competências, referente a cinco meses, se situa nos 243 mil euros. De abril a dezembro passam nove meses, em que proporcionalmente se obteriam 437 mil euros. O que está no Orçamento, por sua vez, são 503 mil euros. Fica-se, assim, aquém do que está orçamentado. Defende que isto pode ser motivo para alguma preocupação.
67. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio, alertando para o facto de, apesar de o ponto ser para conhecimento, não deixa ser um assunto sensível. É uma situação que a Câmara não quis e que resulta de uma imposição legal. Respondeu ao Senhor Vereador António Ferreira, afirmando que quando disse que o anterior Executivo teve oportunidade de negociar, não corresponde à verdade, não é do seu conhecimento, enquanto ex-Presidente da Câmara, que tenha chegado algo ao Município nesse sentido. Contudo, se tiver, de facto, chegado, estará, certamente, nos respetivos serviços.
68. Pediu a palavra o membro João Saraiva (CDU), que se dirigiu à Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar se tem acompanhado o movimento de Municípios que se recusam a receber as Transferências de Competências.
69. A Senhora Presidente respondeu que sim, mas que o importante neste momento é responder à questão que está em apreço. A Transferência de Competências é uma questão complexa, mas que deve seguir-se em frente com uma resolução positiva e equilibrada. É disso que o Município está a tratar. Reforçou que os números que constam no relatório foram apresentados pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo que poderão ser confiáveis. Para tirar qualquer dúvida estava uma Técnica presente na sessão.
70. No que respeita à recusa do anterior Executivo em aceitar a Transferência de Competências para o Município, delega o esclarecimento dos factos no Senhor Vereador António Ferreira.
71. Tendo tomado a palavra, o Senhor Vereador informou que, numa reunião onde esteve presente, lhe havia sido dito que houve negociações com a Câmara, onde foram informados dos valores. Terá sido apresentado um prazo de noventa dias para possíveis negociações, ao qual não foi dada resposta, pelo que os valores iniciais terão sido aceites pela autarquia.

PONTO TRÊS – Contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora.

72. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passa a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecimento do ponto, que vem no seguimento do trabalho já anteriormente desenvolvido. A Senhora Presidente passa a palavra à Dra. Isabel Garcia, uma vez que é quem tem estado diretamente ligada ao trabalho desenvolvido neste âmbito.

73. A Dra. Isabel Garcia cumprimenta os presentes e inicia o esclarecimento pedido. Informou que, na sequência da Transferência de Competências para o Município de Mora, na área da educação, que se realizou no dia um de abril, a Câmara Municipal celebrou um contrato de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora. À semelhança do que aconteceu em muitos outros Municípios, e para que o processo não tivesse um impacto muito grande logo à partida, desenhou-se este contrato, que agora se apresenta, e fez-se um despacho isolado exclusivamente para a questão dos recursos humanos.
74. O contrato da Delegação de Competências integra as questões da ação social escolar, da escola a tempo inteiro e do fornecimento de bens e serviços externos para o funcionamento do refeitório, por exemplo. O despacho da Delegação de Competências visa essencialmente a questão da gestão dos recursos humanos, designadamente o pessoal não docente, cuja gestão passou a ser competência da autarquia. Nesse contrato foram previstas algumas verbas a transferir para o agrupamento, que foram definidas em consenso com o mesmo, de forma a fazer face às suas despesas.
75. O primeiro contrato teve vigência até ao final do ano letivo anterior, tendo agora sido revisto para iniciar o novo ano letivo 2022/23. Foi alterado o montante a transferir no que diz respeito ao refeitório escolar, contrato que tem vigência para o ano letivo, sendo que para janeiro de 2023 se pretende assumir a posição contratual nalguns dos contratos que o agrupamento mantinha, a nível da segurança alimentar, da aquisição de bens alimentares para o refeitório, de fotocopiadoras, etc. Inclui, assim, todos os serviços que estão relacionados com o funcionamento do agrupamento.
76. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questiona se existe alguma questão acerca deste ponto.
77. Não havendo, coloca o mesmo a votação. Contabilizam-se 10 votos contra, do Grupo Municipal da CDU, e 9 votos a favor, do Grupo Municipal do PS, pelo que o contrato de Delegação de Competências é rejeitado.
78. O membro eleito Carlos Biléu (CDU) leu a declaração de voto acerca do ponto. Refere que, na última Reunião de Câmara, os vereadores da CDU haviam optado pela abstenção relativamente a este ponto, propondo a alteração de uma cláusula vertida no contrato. Verifica-se que a alteração não foi feita, pelo que, por uma questão de coerência, votam contra. Uma vez realizada a reformulação, o Grupo Municipal da CDU estará disponível para rever o sentido de voto.
79. Esclareceu o Senhor Carlos Biléu que a questão foi debatida em Reunião de Câmara. Afirma que a posição da CDU nada tem que ver com questões de natureza técnica, mas antes, com questões de natureza política. Neste sentido, pediu ao Vereador Marco Calhau para expor a situação.
80. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se poderia intervir. Questiona, em seguida, qual seria a parte do texto que deve emendar. Mais questiona o que deve ser feito relativamente à escola perante a rejeição deste contrato.

81. A Senhora Presidente passa a palavra à Dra. Isabel Garcia, de forma a que possa esclarecer o que pode acontecer perante a rejeição deste contrato. A Dra. Isabel Garcia começa por reiterar que a sua presença na Sessão da Assembleia Municipal não tinha qualquer conotação política, respondendo enquanto Técnica do Município. Mais informa que a correção pedida pelos Senhores Vereadores da CDU diz respeito a um lapso na alínea respeitante à clausula dos refeitórios escolares, que foi corrigido e entregue aos serviços para encaminhamento aos Senhores Vereadores.
82. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclarece aos membros eleitos que tendo em conta o sentido de voto que foi colocado, deve a Câmara Municipal assumir as competências que seriam delegadas no diretor do Agrupamento. A escola continuaria o seu percurso normal. Afirmou, contudo, que, se existe uma alínea que não chegou devidamente corrigida aos membros da Assembleia, há uma posição política que deve ser adotada.
83. Pede a palavra a Dra. Isabel Garcia para leitura da alínea em causa. Trata-se da alínea a) da cláusula 5.ª do Contrato de Delegação de Competências, onde se lia “a supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes do contrato de confeção e fornecimento de refeições” e onde agora se lê “a supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes de toda e qualquer contratação que diga respeito à aquisição de bens alimentares”.
84. O Presidente da Assembleia Municipal pede ao Senhor Vereador Marco Calhau para esclarecer o sucedido. O Senhor Vereador refere que, no documento que recebeu em Reunião de Câmara, se lê na cláusula cinco, alínea a, dizia “a supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes no contrato de confeção e fornecimento de refeições”. Nessa reunião foi questionado qual o contrato a que a alínea se refere. Mais informa que, no documento entregue para a sessão da Assembleia Municipal, se lê “a supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes de toda e qualquer contratação que diga respeito a aquisição de bens alimentares”. Afirmar que se mantém a questão anteriormente levantada.
85. A Dra. Isabel Garcia deixou claro que o documento não se refere a um contrato de fornecimento das refeições, mas aos contratos para fornecimento dos bens alimentares para o refeitório. Mais informa que a formulação foi a previamente acordada.
86. O Senhor Vereador Marco Calhau (CDU) questionou, para esclarecimento, se esse procedimento se mantém até ao final de 2022, altura em que deixa de fazer sentido uma vez que passa a ser o Município a adquirir esses bens alimentares.
87. A Senhora Presidente da Câmara Municipal refere que foi isso o que ficou acordado na Reunião de Câmara prévia. O Senhor Vereador Marco Calhau (CDU) refere que, desta forma, concorda com a formulação da alínea. Mais informa que a alteração pedida em Reunião de Câmara consta no documento.
88. O Senhor Presidente da Assembleia da Municipal pede uma pausa de cinco minutos para que os grupos dialoguem.
89. De volta aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia da Municipal, deu a palavra aos representantes de ambos os Grupos Municipais. O membro eleito Jorge Pintor (PS) refere que, após análise do documento em questão, se verifica a alteração pedida pelos Vereadores da CDU. Em seguida, toma a palavra o membro eleito José Pinto (CDU), que disse que, após o texto corrigido, os membros da CDU se encontravam em condições de alterar o sentido de voto.

90. O Senhor Presidente da Assembleia da Municipal, esclareceu que o Grupo Municipal da CDU, aquando da preparação da Sessão da Assembleia Municipal, ainda não tinha o texto corrigido, o que justifica a sua posição.

91. Colocado novamente à votação, o Ponto Três foi aprovado por unanimidade.

92. Foi retirada a declaração de voto.

PONTO QUATRO - Despesas de representação – Cargos de direção Intermédia de 2º grau – Chefes de Divisão.

93. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passa a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal.

94. Informou a Senhora Presidente que os Chefes de Divisão têm direito, por lei, ao pagamento de despesas de representação no valor de cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos, desde o ano de dois mil e doze. Tendo sido detetado que os Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora recebem esta quantia sem que a mesma tenha sido aprovada em sessão da Assembleia Municipal, traz-se este ponto à deliberação da Assembleia de forma a repor a legalidade.

95. Pede ainda à Jurista, presente na sessão, que explique a base legal do ponto em apreço.

96. A Dra. Margarida Valente cumprimentou todos os presentes e começa a fazer um esclarecimento jurídico relativamente ao caso. Informa que as despesas de representação, nos termos do artigo 15ºA do Decreto-Lei nº 94/2004 tinha um carácter obrigatório. No entanto, com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 agosto, que veio revogar o diploma supramencionado, o pagamento de despesas de representação aos Chefes de Divisão tornou-se facultativo e, portanto, obrigatório que o pagamento destas despesas fosse aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta do órgão executivo.

97. Ainda que, com a reestruturação dos serviços, tenha sido abordado o pagamento de despesas de representação, o Gabinete Jurídico considerou que seria importante que a atribuição constasse de deliberação específica tendo em conta dois pontos. Primeiro, tendo em conta que foi criado um lugar para dirigente intermédio de 2.º grau. Posteriormente, porque foram verificados os processos individuais dos dois Chefes de Divisão já designados (Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Obras e Urbanismo) e, após esclarecimentos obtidos junto dos Serviços de Recursos Humanos, dos Serviços Administrativos e da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, foi possível concluir que, desde 2012, esta deliberação não foi apresentada à Assembleia Municipal. A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira encontra-se a receber despesas de representação desde 2013 e o Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo encontra-se a receber despesas de representação desde 2002. De acordo com a legislação, a partir de 2012, este assunto deveria ter sido levado ao órgão deliberativo, o que não se efetuou.

98. Não tendo sido registada qualquer intervenção, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO CINCO – Abertura do procedimento Concursal para cargo de direção intermédia de 2º grau e designação da composição do respetivo júri.

99. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo informado que se propõe a aprovação da composição do júri para o efeito. Este seria constituído pelos dois Chefes de Divisão e pelo consultor jurídico, Dr. Isaías Gonçalves. Os júris anteriores eram constituídos por um Chefe de Divisão, um Jurista e por alguém que desempenhava um cargo político na altura. O atual Executivo não achou correto e, em substituição, colocaram os dois Chefes de Divisão e o Consultor Jurídico na composição do júri.

100. **Não tendo sido registada qualquer intervenção, o ponto foi colocado à votação, sendo aprovado, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e abstenção do Grupo Municipal da CDU.**

PONTO SEIS – Auto de Transferências - Saúde.

101. A Senhora Presidente, esclareceu que, por uma questão de transparência, decidiu o Executivo dar conhecimento deste documento aos membros da Assembleia Municipal antes de aceitar o auto de transferência.

102. Pediu a palavra o membro eleito Carlos Biléu (CDU), que leu uma tomada de posição (Anexo V). Referiu que o acesso à saúde no concelho está associado a um forte desinvestimento por parte do Governo. O processo em curso, de Transferência de Competências, na área da saúde, para as autarquias, só servirá para acentuar a situação. Na perspetiva do Grupo Municipal da CDU, estão a ser transferidos encargos, e não competências. Referiu, desde logo, as formas de cálculo utilizadas para a transferência financeira, que estão desatualizadas, mediante a inflação que se faz sentir. Deixou, por fim, a recomendação de que se tenha sempre em mente o interesse da população.

103. A Senhora Presidente pede para intervir e esclarece que os valores foram falados em reunião e estão aprovados. Ainda assim, e à medida que as situações vão acontecendo, pode ser feito um ajuste às verbas. Se são suficientes ou não, isso será revelado ao longo do tempo. No momento, tem de se ter em atenção, como sempre, a população. Mais informa a Senhora Presidente que o que passou a ser competência da autarquia é meramente a gestão dos recursos humanos, que neste caso, se resume aos assistentes operacionais. Tudo o que seja além disso, não é gerido pelo Município.

PONTO SETE - Regulamento – Cargos de Direção intermédia de 4º grau.

104. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que refere que este regulamento não será utilizado nesta fase. Contudo, poderá vir a dar resposta ao programa eleitoral que se pretende cumprir. É desde já apresentado à Assembleia Municipal de forma a que, quando necessário, possa ser utilizado uma vez que estará já aprovado pelo órgão deliberativo. Relembrou ainda a presença da Jurista, Dra. Margarida Valente, disponível para o esclarecimento de dúvidas a nível jurídico.

105. Pediu a palavra o membro eleito António Matos Salgueiro (CDU), dirigindo-se à Senhora Presidente, recordando que, aquando da aprovação do mapa de pessoal, terá contado com a abstenção do Grupo Municipal da CDU, que se manifestou contra o excesso de chefes em detrimento de assistentes operacionais. Por outro lado, manifestaram também a sua discordância relativamente à discrepância entre salários. Deixa um alerta à Câmara Municipal, para que possa sempre acompanhar e defender os aumentos salariais de todos os trabalhadores, associando-se à luta dos mesmos. Neste sentido, declara que o sentido de voto do Grupo Municipal da CDU vai no sentido da abstenção (Anexo VI).

106. Em resposta, a Senhora Presidente afirmou que, após apresentação do mapa de pessoal do Município, foram concedidas aposentações que afetaram os recursos humanos disponíveis. Infelizmente, o Município perdeu um trabalhador que estava no auge da sua carreira, que aferia um ordenado médio-alto. As pessoas que saíram não foram substituídas e, por isso, não é esta categoria que irá inflacionar as despesas. Mais afirma que foi feito um acerto de contas, que tem em atenção algumas situações de despesas extra. Contudo, não se está a aumentar o número de trabalhadores nem a aumentar a verba que está a referenciar.

107. Pediu a palavra o membro eleito Jorge Pintor (PS), que referiu que se fala muito no aumento de trabalhadores operacionais, enquanto se verifica uma falta de supervisores dos mesmos, o que resulta muitas vezes num trabalho mal executado e/ou mais demorado do que deveria ser. Daí a necessidade de haver mais cargos de chefia que possam supervisionar e ajudar os operacionais na execução do seu trabalho diário. Considera ser deveras importante esse acompanhamento.

108. A Senhora Presidente pede a palavra e delega no Senhor Vice-Presidente a explicação pedida. Refere que, relativamente ao trabalho de carácter mais operacional, tem havido algumas despesas. A orgânica foi alterada para que seja possível acompanhar os trabalhos mais de perto. E nomear as chefias intermédias é essencial para que, quando se inicia um trabalho, se possa ter a noção de como decorre. Reporta ainda a situação dos trabalhadores do Fluviário, que, durante muitos anos, foram reivindicando alguns direitos que nunca lhes foram concedidos. Este Executivo já lhe deu o subsídio de porosidade, o que demonstra uma preocupação com os trabalhadores independente das suas funções e da sua categoria. Está a ser analisado cada sector para que se possa dar resposta a todos da melhor maneira possível, dentro da legalidade. Se tiverem as melhores condições de trabalho, e salariais, podem desempenhar devidamente as suas funções e assim servir a população.

109. Colocado a votação, o ponto foi aprovado com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e abstenção do Grupo Municipal da CDU.

PONTO OITO - Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local.

110. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se alguém queria intervir. A Senhora Presidente da Câmara, pediu para delegar no Senhor Vereador António Ferreira (PS), que começa por referir que o documento apresenta uma forma justa e transparente da distribuição de verbas e apoios às associações do concelho. Existem, de momento, cerca de cinquenta associações, que o Executivo quer apoiar de forma justa e transparente.

111. Quando o Executivo tomou posse, não encontrou uma forma de definir a forma como as verbas seriam distribuídas. Havia um valor monetário, mas, se uma associação fosse contemplada com um valor e outra com outro, não existia justificação para essa diferença de subsídios atribuídos entre elas. Não foi possível localizar o regulamento que deveria reger estas situações. Tentou-se fazer uma pesquisa através das atas, mas também estas não foram encontradas. Mais acrescenta que também não foram encontradas quaisquer pastas com a listagem das associações existentes.
112. A criação de um regulamento é de extrema importância, para se poder atribuir, de uma forma transparente e por categoria, o valor justo de acordo com o trabalho que cada associação desenvolve, e segundo as atividades que promove.
113. Pediu a palavra o membro eleito José Pinto (CDU), que esclareceu que existia um regulamento de apoio ao movimento associativo que foi publicado em Diário da República.
114. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia da Municipal deu a palavra ao membro eleito António José Vitorino (CDU), que por sua vez leu a Declaração de Voto "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local" (Anexo VII).
115. Refere que tem conhecimento de causa para falar acerca do tema e, dirigindo-se à Senhora Presidente da Câmara, refere que todos reconhecem o papel preponderante do movimento associativo que, ao longo dos anos, tem contribuído de forma muito notória para o desenvolvimento integral dos vários setores da população. Contudo, reconhecendo as dificuldades burocráticas com que as associações e coletividades são confrontadas, acrescentar burocracia à burocracia já existente só vem complicar o trabalho das mesmas. Neste momento, está em funcionamento um regulamento que, afirma, tem dado resposta às necessidades do movimento associativo, pelo que não há justificação para a aprovação de um novo regulamento. Afirma que o Grupo Municipal da CDU votará contra para proteger o movimento associativo do cancelho.
116. Mais afirmou que o regulamento prevê a concretização de um processo muito burocrático. As associações que pretendam concorrer aos apoios previstos no regulamento que se apresenta, terão de estar inscritas no registo municipal. O pedido de inscrição no registo municipal deverá ser apresentado junto da Câmara Municipal de Mora, formalizado pelos seguintes documentos: ficha de inscrição com modelo tipo; cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva; cópia dos estatutos da associação publicados em Diário da República; cópia da publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (caso exista); cópia da ata de eleição dos corpos sociais e da tomada de posse; declaração assinada pelo presidente da Assembleia Geral onde conste o número total de associados (se exigível pelo Município de Mora); dados de contacto do responsável devidamente atualizados; cópias do plano de atividades e do orçamento, bem como as atas das respetivas aprovações em Assembleia Geral (se exigível pelo Município de Mora); cópias do relatório de atividades e do relatório de contas do ano anterior, bem como das atas das respetivas aprovações em Assembleia Geral (se exigível pelo Município de Mora); documento comprovativo da situação regularizada na Segurança Social e Finanças; declaração de autorização da Segurança Social para funcionamento e exercício da atividade como IPSS, quando aplicável. É esta burocracia que leva a que o Grupo Municipal da CDU se posicione contra o regulamento.

117. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro eleito Paula Marques (PS), que cumprimentou os presentes e procedeu à leitura do sentido de voto representativo do Grupo Municipal do PS (Anexo VIII). Reconhece a importância do movimento associativo pelo papel fundamental na promoção do desenvolvimento social, com a promoção da saúde, do bem-estar e do convívio. Com o objetivo de incentivar e fortalecer as associações do concelho, urge a necessidade de definir regras justas, objetivas e transparentes que disciplinem os processos de atribuição de apoio financeiro, técnico e logístico. Importa que não se deixe que as associações ativas sejam relevadas para o mesmo nível de outras associações que não têm atividade regular. Os dirigentes associativos ativos deverão ser reconhecidos e recompensados pelo seu esforço e dedicação. O Grupo Municipal do PS entende que, se assim não for, o desenvolvimento do movimento associativo continuará dependente de caridade, que o continua a sustentar voluntariamente. Exige-se, por isso, que o Município de Mora tenha uma ação ativa na promoção de ações de informação, sensibilização e formação, que possam capacitar as associações para o desenvolvimento do seu trabalho. Termina, afirmando que, por todas as razões enumeradas, o Grupo Municipal do PS vota favoravelmente o regulamento proposto pelo executivo, por se apresentar de forma coerente e imparcial.
118. Mais mencionou o facto de a própria também fazer parte de algumas associações, das quais nunca conheceu regulamento ou plano de atividades. Considerou que deve existir uma distinção entre as associações mais e menos ativas e a forma como são apoiadas.
119. Pediu a palavra o membro eleito António José Vitorino, que falou da sua experiência enquanto dirigente associativo. Afirmou que este é um trabalho voluntário, que considera ser altamente desgastante devido às burocracias que são exigidas pelas entidades estatais.
120. Fez uso da palavra o membro eleito Jorge Pintor (PS), que relatou a sua participação no campo associativo, em que todos os anos apresentou um plano de atividades e um orçamento à autarquia, para ilustrar o trabalho que se propunha desenvolver durante o ano. Nunca teve conhecimento da existência de um regulamento de apoio do Município. Verificou que havia uma discrepância de valores atribuídos a associações diferentes, dentro da mesma área. Defendeu a necessidade de se criar um regulamento para que haja normas na atribuição de verbas.
121. Interveio o membro eleito António José Vitorino (CDU), que agradeceu o apoio prestado pelo executivo anterior e atual à instituição de que é dirigente. Contudo, considera que este regulamento representa muita burocracia e é pressupostamente muito moroso.
122. O Senhor Presidente da Assembleia da Municipal, referiu que quando foi Presidente da Câmara Municipal, existia um regulamento em vigor, que estava disponível no site da Câmara. Nele constava que as associações e coletividades deveriam apresentar o plano de atividades e a devida orçamentação. Defendeu que durante o tempo em que foi Presidente atribuiu, de igual forma, verbas às associações e coletividades que se encontravam no mesmo patamar de atividades, admitindo que não existia no regulamento qualquer forma de cálculo.
123. Apesar do trabalho e dedicação que é necessário para gerir uma associação, salientou a importância das associações se manterem ativas, porque com isso dinamizam o concelho, a partilha, a cultura e o desporto. Contudo, os dirigentes nem sempre têm a capacidade de tratar dos documentos que este regulamento exige. Pediu que as bases em que assentam o documento sejam revistas e que estarão disponíveis para discutir um novo regulamento.

13

124. A Senhora Presidente pediu a palavra e delega no Senhor Vereador António Ferreira (PS) para que faça uma consideração sobre o assunto. Começa por referir que a burocracia pedida não representa um aumento de documentação significativo face àquilo que já é atualmente pedido pelo Município às associações e coletividades do concelho. Referiu que o Município está disposto a apoiar as associações como nunca, numa perspetiva diferente, para que não sejam dependentes dos apoios da Câmara. Defende que as associações devem ser autossuficientes e que são exemplo disso as cinco associações que concorreram ao apoio de fundos europeu, com o apoio da Câmara, que teve um papel de interlocutor a nível de equipa e conhecimento.
125. Refere que deve existir um plano de atividades, com valor criado para a comunidade. Na sua ótica, o regulamento traz mais justiça e mais transparência, que é o que se pretende para todas as associações. Termina mostrando a disponibilidade do Município em apoiar todas as associações.
126. Colocado à votação, foi rejeitado com dez votos contra do Grupo Municipal da CDU e nove votos a favor do Grupo Municipal do PS.

PONTO NOVE - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº2 do artigo 25.º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

127. O Senhor Presidente da Assembleia da Municipal, questionou sobre o projeto de climatização das Piscinas Municipais, ao que o Senhor Vereador Hugo Carreiras (PS) esclareceu que se prende com a redução da amplitude térmica existente. Pretende-se assegurar a temperatura ambiente nos corredores entre os balneários e a piscina coberta.

PONTO DEZ – Aprovação da Minuta da Ata da presente sessão.

128. Colocada à votação foi aprovada por unanimidade.
129. A sessão terminou às vinte e quatro horas, para constar se lavrou a presente ata aprovada em minuta, vai ser assinada por mim, Maria João Oliveira, que redigi e subscrevo, assim como pelos membros da mesa.



Luís Miguel Cartaxo Casanova
Rua dos Foros de Mora, 26
7490-308 Mora

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia
Municipal de Mora
Edifício dos Paços do Concelho
Rua do Município
7490 Mora

Ex.mo Senhor,

Venho por este meio apresentar a V. Ex.a a renúncia ao mandato da Assembleia Municipal, com efeitos imediatos.

Solicito a V. Ex.a que transmita a seguinte nota aos membros da Assembleia Municipal.

Caros colegas endereço-vos desde já os meus cordiais cumprimentos, dizendo-vos que foi um privilégio trabalhar com todos vós ao longo destes meses, porque independentemente das ideias políticas de cada um de nós, sei também, que todos sem exceção, temos como único objetivo promover o progresso do Concelho e a melhoria das condições de vida de todos os nossos munícipes.

Quanto a mim, saio, porque entendi não estarem reunidas as condições para que possa dar o contributo que me comprometi perante os eleitores e como tal não posso, em consciência, continuar a representar quem me elegeu para a Assembleia Municipal.

Um bem-haja a todos vós, com votos de que façam o melhor que vos for possível, porque o melhor que fizerem será o melhor para os nossos munícipes.

Com os meus cumprimentos,



Mesa da Assembleia Municipal de Mora

Presidente	X	D.O.U.	
Ver. Obras Urb. Ambiente	X	DUA/S. Veterinários	
Ver. Educ. Cultura Desporto	X	D.A.F.	
G.A.P.	X	S. Financeira	
Gab. Informação		S. Administrativa	
Gab. Informática		Rec. Humanos	
Gab. Ação social		F. Comunitários	
Gab. Técnico Florestal		Aprovisionamento	
U.A.S.C.		Fluviário	
S. Jurídicos		Museu Megalitismo	
Armazém		Contratação Pública	
Dar informação		Urgente	
Resposta		Processo	
A Presidente			

Ex. ma Sr.^a

Presidente da Câmara Municipal

de Mora

Assunto: Funcionamento da Assembleia Municipal

O exercício de cargos de natureza pública deve primar pelo rigor e pela legalidade. Após quase um ano desde o início do ciclo autárquico 2021/2025, entende a Mesa da Assembleia Municipal de Mora (e as evidências comprovam-no) que ainda não foram criadas as condições, pela maioria Socialista na Câmara Municipal, para que este órgão Autárquico possa desempenhar condignamente as funções que a legislação em vigor lhe atribui.

No Capítulo VIII, o Artigo 63º do Regimento da AM (Do Apoio à Assembleia Municipal) consubstanciado pelo artigo 31º da Lei 75/2012) refere o seguinte:

1. Sob orientação do Presidente, a Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do Município, nos termos definidos pela mesa.
2. A Assembleia Municipal dispõe igualmente de Instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.
3. No orçamento Municipal são inscritas, sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias necessárias à atividade da Assembleia Municipal.

Até à presente data, não foi dada a possibilidade ao Presidente da Assembleia de constituir o núcleo de apoio da Assembleia que, conforme determinação Regimental e

Legal, deve ser da sua iniciativa. Num claro desrespeito pela Lei, a Câmara Municipal determinou que a elaboração das atas fosse efetuada por um elemento do Gabinete de Apoio à Presidente, portanto um cargo de natureza política, sem que o Presidente da Mesa ou os restantes membros tenham sido previamente consultados.

Não foi indicado, nem ao Presidente, nem à Mesa, nem à AM quais seriam as instalações a utilizar, nem alguém alguma vez se questionou ou indicou qual o equipamento de que poderia dispor para o seu normal funcionamento. O Local de realização das Assembleias foi sempre da Iniciativa da Câmara Municipal sem que o Presidente tivesse sido ouvido acerca desta matéria.

Não está inscrito no Orçamento Municipal e certamente que, nesta altura, em que poderá estar a ser elaborado o Orçamento Municipal para 2023, deve ser considerada uma rubrica própria quer para as despesas de funcionamento da AM quer para despesas de representação dos seus membros quando decorrentes do exercício das suas funções.

Acrescente-se ainda que exigimos, porque a Lei assim o determina, o cumprimento dos artigos 41 e 44 do Regimento.

Artigo 41º (Carácter Público das Reuniões), ponto 1. As sessões da Assembleia Municipal são públicas, devendo ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.

Artigo 44º (Publicidade das Deliberações) As deliberações da Assembleia Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos do estabelecido no artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Esta Lei estabelece no ponto 1 do referido artigo que “as deliberações dos órgãos das Autarquias Locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação ou de decisão....”

Refere ainda no ponto 2 que “os atos referidos no número anterior são ainda publicados no sítio da Internet, no boletim da Autarquia Local e nos jornais editados ou distribuídos na área da respetiva Autarquia, nos 30 dias subsequentes à sua prática...”

Ao consultarmos a página da Internet do Município constatamos que, apesar do compromisso assumido pela Sr.ª Presidente, na última Sessão, no que se refere à Assembleia Municipal, apenas consta a identificação dos seus membros; não existe publicitação das sessões, nem atas, nem Moções ou Tomadas de Posição, nem

Regimento... nada mais aparece. Mais uma vez, estamos perante um grosseiro incumprimento da Lei.

Aliás, as atas têm sido aprovadas em minuta no final de cada sessão da Assembleia. Em seguida deveriam ser enviadas aos membros da Assembleia, com a devida antecedência, para apreciação e para que, eventualmente, possam sugerir alguma alteração na sua redação. O facto é que isso não se tem verificado, havendo por isso atas por aprovar.

Também o Regimento da AM foi alterado. Foram introduzidas propostas tanto do Grupo da CDU como do Grupo do PS.

1. Impunha-se que as propostas apresentadas fossem incluídas no Regimento e que o mesmo fosse distribuído a todos os membros da Assembleia.
2. Das propostas do executivo municipal consta a captação de imagens e a sua transmissão para que as sessões da AM possam ser seguidas por quem o desejar. Foi compromisso da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal proceder de forma a possibilitar o cumprimento deste ponto. Até agora não temos conhecimento de que alguma coisa tivesse sido feita.

Pelo exposto consideramos que a Assembleia Municipal não tem tido a consideração que este órgão merece por parte da Câmara Municipal de Mora. Porque entendemos que este órgão é fundamental para a vida do Concelho e porque deve cumprir integralmente o Regimento aprovado e a Lei em vigor, a Mesa da Assembleia vem, pela presente, exigir que o executivo, de maioria PS, na Câmara Municipal, tome medidas no sentido de colocar à disposição da Assembleia os meios necessários para o seu normal funcionamento e cumpra integralmente a Lei.

Com os melhores cumprimentos,

 A Mesa da Assembleia Municipal

Luís Simão Duarte de Matos 

Carlos Alberto da Silveira Biléu

Maria Joaquina Salgueiro

Do teor deste Ofício foi dado Conhecimento à DGAL e à CCDRA

MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE HORA

LARGO N.º DE MATO, N.º 9

7490-065 CABEÇAO

0119748
FRANQUIA ctt
CABEÇAO
7490 CABEÇAO
€0,85 ctt

01-9904337 2022-09-23 11:19:15

Ex.^{ma} Sr.^a

PRESIDENTE DA C. H. HORA

J. PAULA EDUÇO

RUA DO MUNICÍPIO, 41

7490-243 HORA

Tratamento de que foram alvo o presidente da Assembleia Municipal e os Vereadores da Câmara Municipal de Mora eleitos pela CDU na inauguração da Expomora.

"Sra. Presidente,

Embora esta questão já tenha sido abordada na última reunião de Câmara, não podemos deixar, enquanto órgão fiscalizador da actividade da Câmara Municipal, de trazê-la novamente aqui por considerarmos que houve um claro desrespeito pela forma como foram tratados o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os senhores vereadores da Câmara Municipal de Mora eleitos pela CDU por ocasião do momento solene do hastear das bandeiras na Expomora. Em tantos anos de Poder Local Democrático é, lamentavelmente, a primeira vez que tal acontece. E é mau para o normal funcionamento dos órgãos legitimamente eleitos!

Com efeito, para além de repudiarmos veementemente este tipo de atitudes não podemos pactuar com o comportamento de sobrançeria da senhora Presidente que chamou para junto de si os convidados do PS presentes, os vereadores do PS bem como os amigos habituais, e subalternizou ostensivamente os eleitos da CDU, num claro desrespeito pelas mais elementares regras institucionais e pelos direitos a que a oposição, por lei, tem direito. Ao fazê-lo, ignorou e desrespeitou também as centenas de eleitores que votaram na CDU.

Fazemos votos, senhora Presidente, para que tais situações de manifesta hostilização dos eleitos e dos eleitores da CDU jamais se repitam, e que a ética política e as normas da boa educação sejam escrupulosamente respeitadas.

Ainda sobre a Expomora, exigimos, senhora Presidente, que, tão breve quanto possível, sejam disponibilizadas à Mesa desta Assembleia as contas e o total do investimento financeiro realizado com este evento a fim de podermos estabelecer uma comparação com os investimentos de anos anteriores.

Carlos Biléu - em nome do Grupo Municipal da CDU

30/9/2022

Ainda a propósito da Estratégia Local de Habitação. José M. Pinto.

Sra. Presidente.

Na última Sessão da Assembleia Municipal, no passado dia 30 de Junho, o senhor Victor Cardial omitiu parte da verdade ao afirmar que o custo de realização do diagnóstico do Plano foi zero dado ser integralmente financiado pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

Ora, segundo as nossas contas, a Câmara Municipal, através de Despacho da sra Presidente datado de 20 de Dezembro de 2021, adjudicou à empresa o trabalho por 18.900 Euros mais IVA, o que perfaz um total de **23.247 Euros**.

Segundo o "Portal da Habitação" está prevista a apresentação de candidaturas para a elaboração do Plano correspondente a 160 horas, considerando um preço por hora de 120 Euros, o que perfaz um total de 19.200 Euros!

Portanto e resumindo, se o município foi financiado em 19.200 Euros, falta dinheiro!

Pelas nossas contas 23.247 Euros-19.200 Euros=**4.047 Euros!**

Jugamos, por isso, sra Presidente, que, por uma questão de total transparência, no mais breve espaço de tempo possível, seja facultado à Mesa da Assembleia Municipal todo o processo de candidatura bem como a prova do montante recebido para um esclarecimento cabal desta questão.

José Manuel R. Pinto do Grupo Municipal da CDU.

Mora, 30 de Setembro de 2022

Ponto 6. Auto de transferências- Saúde.

“Sra. Presidente,

Apesar de todas as diligências que têm sido tornadas públicas, o acesso à saúde, no nosso Concelho, está fortemente condicionado em resultado do forte desinvestimento do Governo e do avolumar de situações, que temos vindo a denunciar, mas que tardam em ser resolvidas.

Ora o processo em curso de transferência de competências em matéria da saúde para as autarquias só servirá para agudizar a situação. Aliás, não é por acaso que apenas um número muito residual as tenha aceite. Desde logo, porque aquilo que realmente está a ser transferido são encargos e não competências.

O nosso Concelho, infelizmente, não foge à regra. Ora vejamos:

No documento que agora nos é apresentado para conhecimento, constatamos várias incongruências que não espelham a realidade dos factos. Desde logo, as formas de cálculo utilizadas para a transferência financeira. O cálculo das despesas com a electricidade é feita com base em dados de 2018! Ora, todos sabemos que desde então a electricidade sofreu um aumento brutal estimado em mais de 20%. Portanto, fica mais uma despesa para a Autarquia. Outro facto caricato tem a ver com a transferência de um valor de 637 Euros para a manutenção de uma viatura de 2008 com 233 637 Km's! Outro encargo para a autarquia. Outros exemplos se poderiam dar!

Permitimo-nos, por isso, recomendar, sra. Presidente, que tenha sempre presente os legítimos interesses da nossa população, designadamente os dos mais fragilizados, pois como muito bem sabe a saúde é um direito universal constitucionalmente consagrado.

Nélia de Jesus Aniceto Santos do Grupo Municipal da CDU.

Mora, 30 de Setembro de 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 7. Regulamento – Cargos de Direcção Intermédia de 4º grau.

Sra Presidente, por altura da aprovação do Mapa de Pessoal, que contou com a nossa abstenção alertámos, por um lado, para o excesso de chefias face ao número trabalhadores (por este caminho qualquer dia temos mais chefes que operacionais) e, por outro lado, para o agravamento do fosso salarial entre os salários de miséria de uns e os salários mais elevados de outros. Pois bem, sra. Presidente, reiteramos tudo o que já dissemos e esperamos que a Câmara Municipal possa sempre acompanhar e defender o aumento dos salários de TODOS os trabalhadores associando-se activamente à sua luta.

Por esta razão e por outras já anteriormente invocadas, o nosso voto vai no sentido da **abstenção**.

Grupo Municipal da CDU.

Mora, 30 de Setembro de 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local

“Sra Presidente, julgo que todos nesta Assembleia reconhecem o papel preponderante do Movimento Associativo, que, ao longo dos anos, tem contribuído de forma muito notória para o desenvolvimento integral dos vários sectores da nossa população.

Porém, este reconhecimento não se pode esgotar em palavras e actos circunstanciais de reconhecimento. O reconhecimento desse importante papel deve também passar por acções concretas que promovam a proximidade, e agilizem processos de forma a facilitar a vida sobretudo aos seus dirigentes.

Ora, sra Presidente, reconhecendo as dificuldades burocráticas com que associações e colectividades estão confrontadas, acrescentar burocracia à burocracia já existente só vem complicar-lhes ainda mais o trabalho em prol dos outros e desmotivar potenciais dirigentes.

Neste momento, está em vigor um Regulamento que, de certa forma, tem muito bem funcionado e dado resposta

Sendo assim, não encontramos qualquer justificação para aprovar agora um novo Regulamento, que, se aplicado à letra, poder privar muitas associações dos apoios que merecem tal são as exigências que contempla

É pois para proteger o nosso Movimento Associativo que votamos contra!

30-09-2022

António José Ameixeira Vitorino - em nome do Grupo Municipal da CDU

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORA DE 30/09/2022

Ponto 8 – Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo local

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORA

O Associativismo é extremamente importante nas comunidades, pois assume um papel fundamental na promoção do desenvolvimento social com a promoção da saúde, bem-estar e convívio.

Considerando a sua importância e com o objetivo de incentivar, fortalecer e apoiar as associações do nosso Concelho, urge a necessidade de definir regras justas, objetivas e transparentes que disciplinem os procedimentos de atribuição de apoio financeiro, técnico e logístico às associações.

Pretende também estimular a vontade e a capacidade de trabalho promovendo um compromisso com o município e com a comunidade.

Importa que não deixemos que as associações ativas sejam relevadas para o mesmo nível de outras associações, algumas delas em que apenas existem em papel, porque ser dirigente associativo é também uma responsabilidade. E este regulamento procura também que esses mesmos dirigentes assumam essas responsabilidades, de serem organizados, estruturados e, acima de tudo, devidamente recompensados pelo seu esforço e dedicação.

Entendemos, que se assim não for, continuaremos a permitir que o desenvolvimento do movimento associativismo continue dependente de algumas almas caridosas que o vão sustentando, voluntariamente.

E no dia em que essas almas caridosas não tiverem mais vontade, como ficamos? Essa é a pergunta que devemos fazer e pelo qual devemos lutar, porque o futuro do associativismo depende de todos, não só do Partido Socialista, mas de todos desta sala.

Por esse motivo, exigimos também que o Município, com este Regulamento, tenha uma ação ativa na promoção de ações de informação, sensibilização e formação que possam capacitar as nossas associações, para o desenvolvimento do seu trabalho. É importante caminhar lado a lado com as associações e entendemos que a sua regulamentação é essencial para que esse caminho seja feito de forma responsável e justa.

Posto isto, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mora considera indispensável a regulamentação dos critérios de apoio ao associativismo e vota favoravelmente o Regulamento proposto pelo Executivo que se apresenta coerente e imparcial, no sentido de apoiar equitativamente todas as associações do Concelho, evitando arbitrariedades e eventuais favorecimentos.